



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
RUA PROFESSORA IACY LOPES AMORIM S/N - SANTO ESTÊVÃO - BA.
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 23 /2025

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL", NO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização da Saúde Mental, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de setembro de cada ano, com os objetivos fixados nesta lei.

Art. 2º. A Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização da Saúde Mental integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – Dar conhecimento à população acerca das informações sobre os transtornos mentais que atingem crianças e adolescentes;

II – Orientar a respeito do diagnóstico e das formas adequadas de tratamento;

III – Detectar possíveis casos do transtorno no município;

IV – Promover seminários, palestras, oficinas, mobilização e atividades que venham a conscientizar as famílias e sociedade em geral sobre a importância de proteger as crianças e adolescentes.

Art. 3º. As atividades poderão ser realizadas concomitantemente àquelas referidas ao "Setembro Amarelo".

Art. 4º. As atividades direcionadas à Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização da Saúde Mental serão definidas, ano a ano, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, por instrumento próprio, regulamentar a presente Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Estêvão - Ba, 03 de setembro de 2025.

Paulo Henrique dos Santos Silva
(Rick da internet)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTO ESTÊVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 04/09/25
Glasoma HS 30:00



JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um dos pilares fundamentais para o bem-estar individual e coletivo. Nos últimos anos, especialmente após os impactos sociais e psicológicos provocados pela pandemia da COVID-19, a saúde mental tem ganhado maior visibilidade como um tema de interesse público e de urgente atenção por parte do poder público e da sociedade civil.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que os transtornos mentais são uma das principais causas de incapacidade no mundo, afetando milhões de pessoas de todas as idades. No Brasil, observa-se um aumento significativo nos casos de ansiedade, depressão, burnout e outros distúrbios relacionados à saúde mental, tanto em adultos quanto em crianças e adolescentes.

Apesar da relevância do tema, ainda há um grande estigma relacionado às doenças mentais, o que dificulta o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acolhimento das pessoas que sofrem com esses transtornos. Nesse contexto, a criação da **Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização da Saúde Mental** se mostra como uma importante ferramenta de conscientização, prevenção e promoção de políticas públicas voltadas à saúde mental.

A Semana da Saúde Mental terá como objetivo promover debates, palestras, oficinas, rodas de conversa, atividades culturais e esportivas, além de ações educativas em escolas, empresas, universidades e espaços públicos, buscando estimular o diálogo aberto sobre o tema, combater o preconceito e incentivar práticas de autocuidado e solidariedade.

A instituição dessa semana temática contribuirá para ampliar a rede de apoio à saúde mental, fortalecer a atuação dos profissionais da área e envolver a população em geral na construção de uma sociedade mais saudável, empática e acolhedora.

Diante do exposto, acredita-se que este Projeto de Lei será de grande relevância social e de impacto positivo no fortalecimento das políticas públicas de saúde mental, razão pela qual se solicita o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para sua aprovação.

Santo Estêvão - Ba, 03 de setembro de 2025.

Paulo Henrique dos Santos Silva
(Rick da internet)
VEREADOR